
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-00004-SRP/SEMADES

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº 20210056/FMA referente ao processo de licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

CONTRATADA: JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA-ME

CNPJ: 09.200.472/0001-62

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:** do contrato nº 20210056/FMA, o termo aditivo firmado em 31/12/2021, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de FEVEREIRO de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o memorando 142/2021-SEMADS assinado pela secretária municipal de assistência social Sra. Suane de Carvalho Bastos, portaria 09/2021 autorizando a prorrogação do contrato.
- Consta no ato do processo a memorando 146/2021-SEFIN assinado pelo secretário municipal de finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho, favorável com a prorrogação.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva, favorável prosseguimento do processo.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, de prorrogação de vigência do contrato firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021